CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 015/2020

Processo administrativo nº 011/2020.

Requerente: JOCELIO PORTO SOARES, brasileiro, comerciante, nascido em 12/11/1979, natural de Bom Jesus da Lapa/ BA, filho de Jose Valdy Justiniano Soares e de Eliana Maria Porto Soares, portador da carteira de identidade (RG) nº 07.811.169-29, expedida pela SSP/BA, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) nº 02796538843, expedida pelo DETRAN/BA em 21/03/2019, inscrito no CPF sob nº 003.054.925-60, e seu cônjuge, **FADILA FARAH MAGALHÃES SOARES**, brasileira, do lar, nascida em 04/09/1978, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Getulio Oliveira Magalhaes e de Faride Farah Magalhaes, portadora da carteira de identidade (RG) nº 08.616.481-37, expedida pela SSP/BA, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) nº 02717721321, expedida pelo DETRAN/BA em 20/06/2017, inscrita no CPF sob nº 776.932.055-00.

Endereço: Rua Castro Alves, número predial 128, Bairro: Amaralina.

Inscrição Imobiliária: 073.00128.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Rua Castro Alves, nº 128, Bairro Centro, no munícipio de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo: 4,80 m (quatro metros e oitenta centímetros) de frente, 4,80 m (quatro metros e oitenta centímetros) de fundo, 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado direito e 25,00 m (vinte cinco metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados)** e um perímetro de **59,60 m (cinquenta e nove metros e sessenta centímetros),** com as seguintes confrontações: na **Frente,** com a Rua Castro Alves; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 073.00134.0000; do **Lado Esquerdo** com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 073.00124.0000, e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 002.00661.0000. Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01** de coordenadas **N 8.534.141,41m** e **E 671.423,64m;** deste segue confrontando com RUA CASTRO ALVES, com azimute de 134°32'27" por uma distância de 4,80m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.534.138,04m** e **E 671.427,07m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 073.00134.0000, com azimute de 224°32'27" por uma distância de 25,00m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.534.120,22m** e **E 671.409,53m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 002.00661.0000, com azimute de 314°32'27" por uma distância de 4,80m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.534.123,59m** e **E 671.406,11m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 073.00124.0000, com azimute de 44°32'27" por uma distância de 25,00m, até o ponto **P-01**, de coordenadas **N 8.534.141,41m** e **E 671.423,64m**, onde teve início essa descrição.

BENFEITORIA: Prédio Comercial com 2 (dois) pavimentos (sendo térreo e 1º pavimento), edificada em alvenaria de blocos cerâmicos e estrutura de concreto armado, e coberta feita de telhas de barro tipo *plan*, com a seguinte descrição: **pavimento térreo**: 1 (um) comércio com área de 94,02 m²; 1 (uma) escada, com área de 6,60 m² e, no **pavimento superior**: 1 (um) banheiro social, com área de 2,75 m²; 1 (uma) escada, com área de 4,56 m²; 1 (um) escritório, com área de 14,44 m²; 1 (um) depósito, com área de 10,25 m²; 1 (um) depósito, com área de 22,33 m²; 1 (um) salão, com área de 36,18 m²; 1 (uma) área de circulação, com área de 3,70 m²; 1 (uma) área de circulação, com área de 4,82 m². Ambos os pavimentos perfazem uma área total construída de 218,51 m²,

área total útil de 199,65 m², e área total de cobertura de 218,51 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 21 de outubro de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
Coordenador Geral da REURB